




ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA : 6 de Dezembro de 2001

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 15,00 horas

PRESIDIU : Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

PRESENCAS : Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Eng.º Manuel Travessa de Matos, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho

Dr. Agostinho Peixoto Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Dr. João Manuel Holbeche Tinoco Faria, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Dr. José Manuel Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe

Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

SECRETARIOU : Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador - Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PROCESSO CRIME POR OFENSAS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE E SEUS DIRIGENTES

Foi presente ao Conselho cópia das declarações públicas proferidas por um dirigente do Partido Popular, declarações, em conferência de imprensa que convocou para o dia de ontem, onde deu a conhecer, com a maior publicidade, carta anónima que recebera e de que distribuiu cópias, imputando pretensos factos de enorme gravidade praticados no âmbito da Associação de Municípios do Vale do Ave, pelos seus dirigentes, em proveito próprio e de terceiros, declarações essas que são atentatórias do bom nome desta Associação de Municípios, dos seus dirigentes e dos seus funcionários.

Mais deu a conhecer, e igualmente fez entrega de cópias, a instauração, por si de processo criminal, mediante participação à Polícia Judiciária, com base na dita carta anónima, declarando agir tanto em nome pessoal, como em representação da Comissão Política Concelhia de Guimarães do Partido Popular. _____

A gravidade da conduta desse dirigente político, sai aumentada pelas considerações absolutamente difamatórias que, a propósito e complementarmente fez à Comunicação Social acerca da AMAVE, dos seus dirigentes e dos seus funcionários. _____

FOI DELIBERADO TOMAR A SEGUINTE POSIÇÃO, QUE SE PRETENDE PÚBLICA : _____

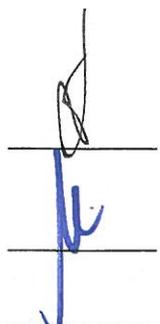
OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE, BEM COMO O ADMINISTRADOR - DELEGADO, MANIFESTAM A SUA MAIS PROFUNDA INDIGNAÇÃO PERANTE UMA TAL ATITUDE, QUE, IGUALMENTE, OS ESPANTA PELA REPROVÁVEL ORIGINALIDADE DA CONDUTA, AO VER UM DIRIGENTE POLÍTICO NÃO SÓ DAR A UMA CARTA ANÓNIMA IMPORTÂNCIA, COMO A DE LHE TENTAR CONFERIR DIGNIDADE QUE JAMAIS, EM POLÍTICA, SE VIU ALGUÉM DAR A UMA ACUSAÇÃO ANÓNIMA E, POR ISSO, COBARDE. _____

NO CASO ACRESCE A TOTAL FALSIDADE DO QUE NELA SE EXPÕE, NÃO PODENDO DEIXAR-SE SEM REFERÊNCIA O FACTO, NO MÍNIMO SUSPEITO, DE NELA SE DIZER QUE O PP TEM SIDO O ÚNICO PARTIDO, NO CONCELHO DE GUIMARÃES, QUE TEM TENTADO COMBATER A CORRUPÇÃO, AFIRMAÇÃO ESTA, DE RESTO, TÃO MENTIROSA COMO AS DEMAIS QUE A MISSIVA VEICULA. _____

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE AFIRMA, SEM QUALQUER RODEIO OU HESITAÇÃO, QUE SÃO TOTAL E ABSOLUTAMENTE FALSAS AS IMPUTAÇÕES, QUE ESSA FALSIDADE PODERÁ SER DEMONSTRADA COM A MAIOR DAS FACILIDADES ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, APESAR DE O SR CARVALHO IGNORAR, O QUE É GRAVE NUM ADVOGADO QUE SE AFIRMA SER, QUE É AO ACUSADOR QUE COMPETE PROVAR A ACUSAÇÃO, E NÃO AO ACUSADO DEMONSTRAR A INSUBSISTÊNCIA DELA. _____

PORQUE NÃO SÓ É CRIME A IMPUTAÇÃO DE FACTOS E A EMISSÃO DE JUÍZOS ATENTATÓRIOS DA HONRA E DIGNIDADE DE OUTRÉM, MAS TAMBÉM O SÃO A REPRODUÇÃO DE IMPUTAÇÃO FEITA POR TERCEIROS, ASSIM COMO A IMPUTAÇÃO, AINDA QUE A TÍTULO DE SUSPEITA, DESSES MESMOS FACTOS, DECIDIU ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E ASSIM O DECIDIRAM, TAMBÉM, A TÍTULO INDIVIDUAL, TODOS OS SEUS MEMBROS, BEM COMO O ADMINISTRADOR - DELEGADO DESTA ASSOCIAÇÃO, PARTICIPAR CRIMINALMENTE, DE IMEDIATO, CONTRA O SR CARVALHO, E EXIGIR DELE, ASSIM COMO DO PARTIDO POPULAR SEU REPRESENTADO, AS LEGAIS REPARAÇÕES DE NATUREZA CIVIL, CUJOS MONTANTES, DESDE JÁ SE AFIRMA, REVERTERÃO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL. _____

ACRESCENTA-SE, FINALMENTE, QUE A REPARAÇÃO CIVIL QUE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE NÃO DEIXARÁ DE EXIGIR, TERÁ TAMBÉM COMO FUNDAMENTO AS PERTURBAÇÕES QUE, A NÍVEL OFICIAL, NOMEADAMENTE AO NÍVEL COMUNITÁRIO, PODERÃO DECORRER DA ATITUDE LEVIANA E ABSOLUTAMENTE IRRESPONSÁVEL DO SR CARVALHO E DO PARTIDO POPULAR, PERTURBAÇÕES AQUELAS



SUSCEPTÍVEIS DE PODEREM VIR A CAUSAR GRAVES PREJUÍZOS À REGIÃO DO VALE DO AVE E ÀS SUAS POPULAÇÕES. _____

2. - CELEBRAÇÃO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE CONTRATOS PARA EMISSÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS RELATIVAS AO REEMBOLSO DE IVA _____

Foi presente ao Conselho cópia das propostas da Caixa Geral de Depósitos para a Prestação e Emissão de Garantias Bancárias, no valor de 4.597.906\$00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e seis escudos) e no valor de 5.357.484\$00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos), bem como a minuta do respectivo Contrato e o Termo de Garantia Bancária, que, para os devidos efeitos, aqui se dão como transcritos, para serem presentes à Direcção – Geral das Contribuições e Impostos – Serviço de Administração do IVA -, como contrapartida de reembolsos de IVA por parte daquele organismo a esta Associação de Municípios, sendo que a taxa de Comissão a ser cobrada, antecipadamente ao trimestre, foi estabelecida em 0,5 %.

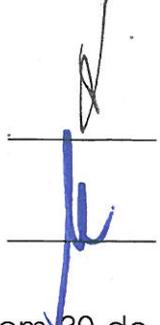
O Conselho tomou, igualmente, conhecimento de que a AMAVE deverá reembolsar a Caixa Geral de Depósitos de todas as quantias originadas e pagas por força destas garantias, acrescidas de juros calculados à taxa mais elevada de juros remuneratórios que, em cada um, dos dias em que se verificar a mora, estiver em vigor na Caixa Geral de Depósitos para operações activas, sendo, contudo, a referida taxa acrescida de um sobretaxa até 4% se aquelas verbas não forem regularizadas no prazo de 15 dias.

FOI DELIBERADO APROVAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS E ACORDADAS. _____

FOI, AINDA, DELIBERADO, ACEITAR A TAXA DA COMISSÃO E AUTORIZAR A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS A DEBITAR NA SUA CONTA À ORDEM N.º 0363 / 061206 / 330 DA AGÊNCIA DE GUIMARÃES O VALOR DAS COMISSÕES QUE VIEREM A SER APURADAS. _____

3. - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE RESPONSABILIDADES DA AMAVE NO CONTRATO-PROGRAMA COM O INAG _____

Foi presente ao Conselho uma INFORMAÇÃO do Administrador – Delegado com o seguinte teor : _____



“ Com a assinatura e homologação do Contrato – Programa com o INAG, em 30 de Novembro de 2001, relativo à cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes, para a realização de acções de investimento no âmbito do Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais nos concelhos de Fafe, Guimarães, Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão, torna-se conveniente - apesar da Associação de Municípios do Vale do Ave ser o dono da obra - por uma questão de operacionalidade e de flexibilidade transferir para as respectivas Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais ou Intermunicipais algumas das acções que, nos termos do referido Contrato, são da competência desta associação de Municípios. _____

O investimento a realizar, integra as seguintes componentes : _____

i) - No município de Fafe : _____

Remodelação da rede de esgotos do concelho ; _____

Remodelação da rede e reforço do abastecimento de água do concelho. _____

ii) - No Município de Guimarães : _____

Remodelação da rede de esgotos do concelho ; _____

Remodelação da rede e reforço do abastecimento de água do concelho ; _____

Rede de abastecimento de água e esgotos de Balazar e Longos. _____

iii) - No Município de Santo Tirso : _____

Rede de esgotos de Rebordões (1ª fase) e de Areias, Lamas, Palmeira e Sequeirô (2ª fase). _____

iv) - No Município de Vila Nova de Famalicão : _____

Rede de esgotos de Bairro, Pedorne, Oliveira de S. Mateus e Santa Maria. _____

Deste modo, propõe-se, que no âmbito do referido Contrato-Programa, a Associação de Municípios do Vale do Ave delegue nas respectivas Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e / ou Empresas Municipais ou Intermunicipais, as seguintes competências : _____

a) - Promover a abertura de concurso para a adjudicação das obras ; _____

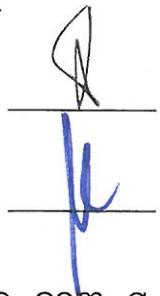
b) - Exercer os poderes e assumir as responsabilidades inerentes à sua qualidade de dono da obra, garantindo a conclusão, dentro do prazo previsto, das acções e investimentos que integram o projecto ; _____

d) - Fiscalizar a execução das obras directa, enquanto representante da Associação de Municípios do Vale do Ave ; _____

e) - Elaborar mensalmente os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao respectivo pagamento, contribuindo com a proporção que, nos termos do presente contrato, for da sua responsabilidade ; _____

i) - Proceder à recepção das obras, enquanto representante da Associação de Municípios do Vale do Ave ; _____





Propõe-se, ainda, que as referidas entidades participem conjuntamente com a Associação de Municípios do Vale do Ave, na Comissão de Acompanhamento da execução prevista na Cláusula 7ª do Contrato – Programa e que fiquem obrigadas a colocar, no local dos trabalhos, placa onde conste a inscrição de que as obras são co-financiadas pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do Instituto da Água (INAG) e se for afixada, no local da obra, placa definitiva que informe das entidades intervenientes na construção, nela deverá constar, também, o INAG.”

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS REFERIDAS NA INFORMAÇÃO PRESENTE ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E / OU EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS TERRITORIALMENTE COMPETENTES.

4. - APROVAÇÃO DAS ACTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Foram presentes ao Conselho as Actas das Reuniões do Conselho de Administração, do ano de 2001, de 16 de Janeiro, 6 de Fevereiro, 6 de Março, 20 de Março, 3 de Abril, 10 de Abril, 24 de Abril, 8 de Maio, 22 de Maio, 5 de Junho, 26 de Junho, 10 de Julho, 17 de Julho, 24 de Julho, 4 de Setembro, 18 de Setembro, 2 de Outubro, 30 de Outubro e 13 de Novembro, que, para os devidos efeitos, aqui se dão como integralmente transcritas.

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ACTAS PRESENTES E REFERENCIADAS.

5. - APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por questões de funcionalidade e pelo facto de esta reunião marcar simultaneamente um ciclo correspondente ao mandato autárquico, a reunião do Conselho foi interrompida por 15 minutos, para poder ser efectuada a Acta da presente reunião. __

Deste modo, foi presente ao Conselho a Acta da reunião do Conselho de Administração de 6 de Dezembro, que para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrita.

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

ACTA NÚMERO 20

PÁGINA 6 DE UM TOTAL DE 6

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DO QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA, COMPOSTA POR SEIS PÁGINAS E UMA FOLHA DE PRESENCAS. _____

[Handwritten signature]

Dr. António Magalhães da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave e Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, que presidiu. _

[Handwritten signature]

Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave, que secretariou. _____

[Handwritten signature]

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA : 6 de Dezembro de 2001

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 15,00 horas

FICHA DE PRESENCAS

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| Dr. António Magalhães da Silva | Presidente da Câmara Municipal de Guimarães | <i>[Handwritten signature]</i> |
| Eng.º Manuel Travessa de Matos | Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho | |
| Dr. Agostinho Peixoto Fernandes | Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | <i>[Handwritten signature]</i> |
| Dr. José Manuel Martins Ribeiro | Presidente da Câmara Municipal de Fafe | <i>[Handwritten signature]</i> |
| Eng.º António Alberto de Castro Fernandes | Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso | <i>[Handwritten signature]</i> |
| Dr. João Manuel Holbeche Tinoco Faria | Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso | |
| Eng.º Mário de Almeida | Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde | |
| Dr. José Macedo Vieira | Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim | |

SECRETARIOU

| | | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Eng.º José Maria Martins Soares | Administrador - Delegado | <i>[Handwritten signature]</i> |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|